

# EDITAL N.º 83 - 2023

## (EXUMAÇÃO DE OSSADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS)

--- GONÇALO NUNO RIBEIRO BRANDÃO AMANSO LAGEM, Presidente da Câmara Municipal de Monforte:  
--- FAZ SABER que, nos termos dos artigos 26º e 27º do Regulamento do Cemitério Municipal de Monforte, decorrido o prazo legal (3 anos), sobre a última inumação, e não tendo havido intenção por parte dos familiares na conservação, se irá proceder à **EXUMAÇÃO** das ossadas das sepulturas abaixo indicadas:-----

<u>Cemitério Municipal de Monforte – Parte Velha</u>	
<u>Número de Sepultura / Falecido</u>	<u>Data de Inumação</u>
N.º 14 – Joaquim Trindade	1973
N.º 38 – Inominado (criança)	1953
N.º 42 - Inominado (criança)	1954
N.º 43 – António Laureano - Inominado (criança)	1955
N.º 45 – Cecília Góis - Inominado (criança)	1955
N.º 48 – Vítor Espiguinha - Inominado (criança)	1955
N.º 50 -- Marcelina da Conceição Belezas	1993
N.º 53 – Maria da Conceição Reixa	1983
N.º 56 – António Godinho Medalhas	1954
N.º 81 – Francisca da Silva Meira	1984
N.º 85 – João Correia Malato	1963

--- Mais se publica que, os familiares do falecido deverão dirigir-se a Subunidade Orgânica, Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão, no **prazo de 30 dias**, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de requererem a exumação ou conservação das respetivas ossadas. -----

--- Findo que seja esse prazo mencionado, sem que os interessados promovam alguma diligência útil para o efeito, será efetuada pelos serviços, a exumação referida, considerando-se assim, abandonadas as respetivas ossadas que forem encontradas, cabendo à Autarquia sobre o destino adequado a dar às mesmas.-----

--- Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município.-----

--- Paços do Município, 23 de novembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara

  
Gonçalo Nuno Lagem